

ATA 003/2026

ATA DE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL

Aos doze dias do mês de março de 2026, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), do município de Brodowski/SP foram consultados por meio de comunicação em grupo institucional, em razão da abertura do sistema para análise das programações de emendas parlamentares federais, cujo período para manifestação iniciou-se no dia 20 e encerra-se no dia 15 do corrente mês, já com a necessidade de manifestação e aval deste Conselho.

Considerando o curto prazo para análise e deliberação, as programações foram encaminhadas para conhecimento e manifestação dos conselheiros, a fim de que fosse registrada a ciência e concordância de todos quanto à aprovação das emendas destinadas às entidades do município.

Foram apresentadas para apreciação as seguintes emendas parlamentares:

- Emenda parlamentar do Deputado Federal **Arlindo Chinaglia**, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, destinada ao **Lar da Fraternidade- GND 3**;
- Emenda parlamentar da Deputada Federal **Renata Abreu**, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, destinada à entidade **Iluminando Vidas, GND 3**;
- Emenda parlamentar do Deputado Federal **NiltoTatto**, no valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, destinada ao **Fundo Municipal de Assistência Social- GND 3**;

Após ciência dos conselheiros e manifestação favorável quanto à aprovação das programações apresentadas, fica registrada a **deliberação deste Conselho pela aprovação das referidas emendas parlamentares**, autorizando o prosseguimento dos trâmites necessários no sistema para formalização e execução dos recursos.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada para fins de registro da deliberação do Conselho, sendo posteriormente assinada pelos membros presentes/manifestantes.

Brodowski/SP, 13 de março de 2026.

Livia Angélica de Souza Piola

Presidente do CMAS